



**Academia Portuguesa  
da História**



**Comissão Portuguesa de História Militar**

## **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

**ENTRE A**

**ACADEMIA PORTUGUESA DA HISTÓRIA**

**E A**

**COMISSÃO PORTUGUESA DE HISTÓRIA MILITAR**

reex  
2/7/77

A **ACADEMIA PORTUGUESA DA HISTÓRIA (APH)**, com sede em Lisboa, Palácio dos Lilases, Alameda das Linhas de Torres, nº 198-200, 1769-024 Lisboa, representada pela sua Presidente, Professora Doutora Manuela Rosa Coelho Mendonça de Matos Fernandes e a **COMISSÃO PORTUGUESA DE HISTÓRIA MILITAR (CPHM)**, com sede em Lisboa, na Avenida Ilha da Madeira 1, 3º Piso, Sala 332, 1400-204 Lisboa, representada pelo seu Presidente, Major-General João Jorge Botelho Vieira Borges, estabelecem entre si o presente Protocolo de Colaboração, baseado nas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira**

Considerando o mútuo interesse na pesquisa, investigação e divulgação das grandes temáticas da História e a elevada qualidade e prestígio que as iniciativas de ambas as instituições, bem como dos seus investigadores, têm em Portugal, o presente Protocolo de Colaboração visa formalizar as relações de cooperação e intercâmbio entre as instituições signatárias, desenvolvidas ao longo de mais de trinta anos, de modo que ambas possam beneficiar de ações de colaboração nos domínios de atividade a que se dedicam: a História.

### **Cláusula Segunda**

As ações de colaboração a desenvolver poderão incidir sobre todos os domínios julgados úteis e relevantes por ambas as instituições, designadamente:

- a) organização de colóquios, conferências e edição de obras sobre História;
- b) prestação de serviços à comunidade, de âmbito nacional e internacional;
- c) acesso a bibliotecas e redes de informação;
- d) utilização de equipamentos e espaços;
- e) outras medidas que contribuam para a prossecução dos objetivos de ambas as partes.

### **Cláusula Terceira**

As ações de colaboração a desenvolver, designadamente a cedência de parte das instalações da Academia Portuguesa da História à Comissão Portuguesa de História Militar, para a realização de eventos (conferências, colóquios, lançamento de livros), serão objeto de coordenação prévia entre as duas partes, as quais fixarão os direitos, deveres e contrapartidas inerentes.

### **Cláusula Quarta**

As partes comprometem-se a divulgar entre si as iniciativas que cada uma promova na área da História em geral e da História Militar em particular.

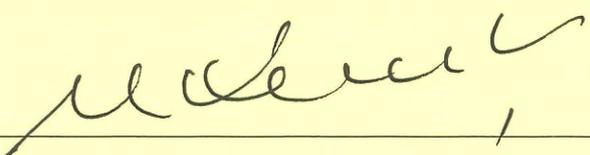
### **Cláusula Quinta**

O protocolo tem a duração de três anos, contados a partir da presente data e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes, com notificação mínima de 120 dias em relação à data do termo do período decorrente, não podendo, no entanto, comprometer ações em curso, salvo se de comum acordo.

Lisboa, 4 de abril de 2024.

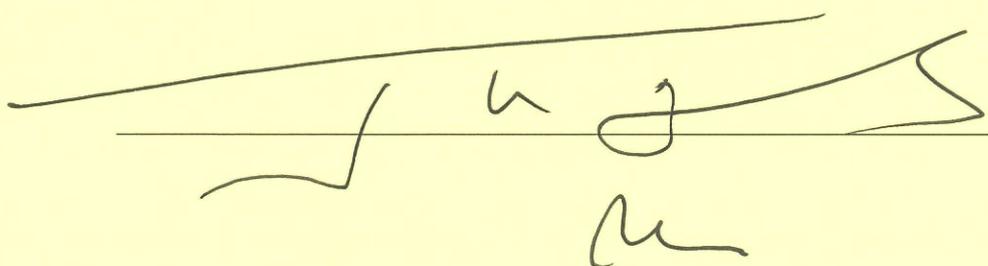
O presente protocolo vai redigido em dois exemplares, com três páginas cada, rubricadas e assinadas pelos legais representantes dos outorgantes, destinando-se um exemplar à APH e outro à CPHM.

A Presidente da Academia Portuguesa da História  
Professora Doutora Manuela Rosa Coelho Mendonça de Matos Fernandes



---

O Presidente da Comissão Portuguesa de História Militar  
Major-General Doutor João Jorge Botelho Vieira Borges



---